

DECRETO Nº 19175/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 507.871,55 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 507.871,55 (quinhentos e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2441	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2851	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2530	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2971	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.1042	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3543	01138-PROPOSTA 08889.4550001/21-003 - REFORMA UBS SUL - CNES 6487653	7.871,55
	SUBTOTAL	7.871,55
	TOTAL	507.871,55

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças